



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **025/2025**, Processo Administrativo nº **2024/000014719-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE CARGAS, sob demanda, entre as unidades do TJAM, Capital e os 61 municípios amazonenses, englobando materiais permanentes e de consumo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-025-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-156>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa IBL LOGÍSTICA, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA DVCOP:

"Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa GRUPO IBL, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo SEI nº 2024/000014719-00 informamos o que segue:

1. Quanto à quantidade de entregas (fretes) por cidade e ao peso correspondente a ser transportado, esclarece-se que, conforme item 8.5.1 do Estudo Técnico Preliminar, o quantitativo constante das tabelas apresentadas constitui apenas memorial de cálculo para alcance do resultado do quantitativo do grupo, não restringindo a execução do serviço aos quantitativos individuais por cidade. Trata-se, portanto, de mera estimativa, a qual não deve ser interpretada como limitador de execução contratual.
2. Em relação ao valor da NF-e equivalente aos quilogramas estimados, a proposta deverá contemplar os valores unitários para cada comarca, cabendo à empresa apresentar, em sua planilha, a precificação de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 01/09/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 26/08/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2396420** e o código CRC **72311266**.

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025-TJAM

3 mensagens

'Marcia Menezes da Silva' via **Coordenação de Licitação** <colic@tjam.jus.br>  
Responder a: Marcia Menezes da Silva <marcia.menezes@iblllogistica.com.br>  
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

25 de agosto de 2025 às 14:18

Prezados, boa tarde !

Podem nos ajudar com as dúvidas abaixo?

1. Quanto ao modelo de proposta, para o peso considerado a ser transportado, podem por gentileza informar qual a quantidade de entrega (frete) por cidade, a quantidade correspondente ao peso a ser transportado?
2. para os KG a ser transportado, qual o valor de NF-e estimado equivalente a quantidade de KG?

Atenciosamente.



**Márcia Menezes**  
Analista de Licitações

(13) 99717-6636

[marcia.menezes@iblllogistica.com.br](mailto:marcia.menezes@iblllogistica.com.br)

(11) 2696.2230  
(11) 3133.2300

Ramal 2317  
[www.iblllogistica.com.br](http://www.iblllogistica.com.br)

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 25 de agosto de 2025 às 14:46  
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 025/2025, SEI 2024/000014719-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 01/09/2025, motivo pelo qual, à DVCOP é estabelecido prazo **até dia 26/08/2025, às 12:00h.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Thais Senra Velloso Zacaron** <thais.veloso@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de agosto de 2025 às 10:54

Prezada Livia, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa GRUPO IBL, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo SEI nº 2024/000014719-00 informamos o que segue:

1. Quanto à quantidade de entregas (fretes) por cidade e ao peso correspondente a ser transportado, esclarece-se que, conforme item 8.5.1 do Estudo Técnico Preliminar, o quantitativo constante das tabelas apresentadas constitui apenas memorial de cálculo para alcance do resultado do quantitativo do grupo, não restringindo a execução do serviço aos quantitativos individuais por cidade. Trata-se, portanto, de mera estimativa, a qual não deve ser interpretada como limitador de execução contratual.
2. Em relação ao valor da NF-e equivalente aos quilogramas estimados, a proposta deverá contemplar os valores unitários para cada comarca, cabendo à empresa apresentar, em sua planilha, a precificação de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**